

**DESPACHO SECRETARIAL nº 073/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.655.981-6.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Narcel Refrigeração Comercial Ltda EPP, para o fornecimento de 48 (quarenta e oito) xícaras com pires para café e 24 (vinte e quatro) xícaras com pires para chá, visando atender a demanda das copas desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 355/2017 (fls. 38 a 39-v), Informação nº 195/2017-DG/SEDS (fl. 40) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fl. 33).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 23 de junho de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**